



# MTG DO PARANÁ MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DO PARANÁ

## REGULAMENTO DA INVERNADA JOVEM

### CAPÍTULO I DA INVERNADA

Art. 1º - A INVERNADA JOVEM do MTG-PR é parte integrante da Invernada Cultural do Movimento Tradicionalista Gaúcho do Paraná, com duração indeterminada.

Art. 2º - A INVERNADA JOVEM do MTG-PR desenvolverá suas atividades visando incentivar e dinamizar a participação do jovem no Movimento Tradicionalista, procurando trazê-lo para dentro deste e encaminhá-lo para uma verdadeira e consciente vivência tradicionalista.

### CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 3º - São objetivos da Invernada Jovem do MTG-PR.

- a) Promover, organizar e estabelecer as diretrizes para a atuação dos jovens tradicionalistas do MTG-PR;
- b) Fomentar nas entidades tradicionalistas o trabalho de base dos jovens tradicionalistas;
- c) Identificar e empoderar jovens com potencialidades de liderança e incentivar a formação de novos líderes;
- d) Promover condições para que se desenvolva maior experiência entre os jovens que integrarão a Invernada Jovem do MTG-PR, oportunizando a discussão de temas relativos a juventude e ao tradicionalismo, preparando-os para que possam oferecer maior contribuição ao Movimento Tradicionalista Gaúcho Paranaense;
- e) Desenvolver um trabalho conjunto com as demais Invernadas do MTG-PR, e os tradicionalistas em geral, na busca do aprimoramento do nosso Movimento e da consecução de seus objetivos;
- f) Promover o intercâmbio cultural entre as Regiões Tradicionalistas do nosso Estado com os demais Estados da Federação;
- g) Ser um instrumento de investigação dos jovens entre si e destes com os mais velhos, possibilitando uma troca de experiências entre as diversas gerações;
- h) Encaminhar soluções para os problemas de participação dos jovens na invernada, elaborando, quando julgar conveniente, proposições a serem apresentadas em Congresso e Convenções, através de um relator;
- i) Desenvolver trabalhos comunitários, sendo obrigatório, pelo menos a realização de 01 (um), durante a gestão, que contribua com a sociedade e a comunidade tradicionalista.

### CAPÍTULO III DA ESTRUTURA DAS INVERNADAS

Art. 4º - Integram-se à estrutura da Invernada Jovem do MTG-PR:

- a) As Invernadas Jovens Regionais;
- b) As Invernadas Jovens das Entidades Tradicionalistas.

§ 1º - As Invernadas Jovens Regionais devem estar inseridas na estrutura organizacional de cada Região Tradicionalista, subordinando-se administrativamente ao Coordenador Regional;

§ 2º - As Invernadas Jovens das Entidades devem estar inseridas na estrutura organizacional de cada entidade filiada, subordinando-se administrativamente de acordo com o que prescreve seu Estatuto e Regulamento;

- I. Célula "mater" do tradicionalismo gaúcho jovem, as Invernadas Jovens das Entidades terão como filiados natos, todos os peões e prendas integrantes de uma entidade filiada ao MTG-PR, sócio titular ou filho de sócio, independente da sua idade.



## MTG DO PARANÁ

### MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DO PARANÁ

§ 3º - Caberá ao Patrão do MTG-PR, aos Coordenadores Regionais e aos patrões das entidades filiadas, em cada nível administrativo e aos jovens tradicionalistas, envidar todos os esforços para proporcionar condições de apoio ao desenvolvimento das Invernadas Jovens, assim como estes vários níveis administrativos, como elemento facilitador para o alcance dos objetivos que lhe são atribuídos neste regulamento.

Art. 5º - A Invernada Jovem do MTG-PR será assessorada pelo Patrão do MTG-PR e Invernada Cultural do MTG-PR e administrada por uma Prenda e Peão escolhidos dentre os integrantes do Prendado Estadual com mais de 16 anos.

Art. 6º - As Invernadas Jovens Regionais serão assessoradas pelos Coordenadores Regionais e serão administradas também por uma Prenda e Peão escolhidos dentre os integrantes do Prendado Estadual com mais de 16 anos.

Art. 7º - As Invernadas Jovens das Entidades Tradicionalistas serão assessoradas pelos patrões das entidades e serão administradas igualmente como as Invernadas Regionais.

Art. 8º - Poderão, ainda, os administradores das invernadas jovens, em todos os níveis, criarem cargos de confiança para assessorar a invernada, a saber:

- a) Capataz da comunicação;
- b) Capataz da cultura;
- c) Capataz artístico;
- d) Guaiaca;
- e) Capataz campeiro;
- f) Capataz esportivo;

Art. 9º - São deveres dos filiados, entre outros;

a) Observar e cumprir todas as normas emanadas do MTG-PR, especialmente o seu Estatuto, o Regulamento Geral, Código de Ética, Código Disciplinar, o presente regulamento e as demais decisões e resoluções emitidas pelos órgãos competentes;

b) Preservar a expressão INVERNADA JOVEM e a sigla IJ DO MTG-PR, evitando o uso inadequado das mesmas e a sua utilização em atividades alheias aos objetivos da invernada.

Art. 10 - São direitos dos filiados, entre outros:

- a) Participar, discutir e votar nos encontros promovidos pela invernada;
- b) Representar oficialmente a invernada, dentro e fora do Estado, quando devidamente credenciado;

#### CAPÍTULO IV DA POSSE

Art. 11 - A posse dar-se-á após a divulgação do resultado do Concurso de Peão Biriva e de Prenda do MTG-PR, no evento oficial do MTG mais próximo após definição de cargos da diretoria da Invernada Jovem.

Parágrafo único - Será dado um prazo de trinta dias para que sejam selecionados os diretores da Invernada Jovem dentre o Prendado Estadual. Caso mais de um peão e uma prenda demonstrem interesse, poderá ser aberto um edital para formação de chapas e realização da votação da nova diretoria da IJ ou será definido pela Diretoria Cultural do MTG-PR a prenda e o peão a assumir os cargos de diretores da Invernada Jovem.

Art. 12 - Poderá ocorrer a destituição dos membros da Invernada Jovem do MTG-PR, no caso de inoperância ou desvirtuamento dos objetivos e princípios do Movimento Tradicionalista Gaúcho;



## MTG DO PARANÁ

### MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DO PARANÁ

- a) Na entidade: por iniciativa da patronagem ou por sugestão dos dois administradores, referendada pelo patrão do CTG;
- b) Na região: por iniciativa do Coordenador da Regional ou por sugestão também dos dois jovens administradores, referendada pelo Coordenador da Região em Encontro Regional de Patrões;
- c) No Estado: por iniciativa do Patrão do MTG-PR ou por sugestão dos dois Jovens administradores da Invernada Jovem, ou por maioria de 2/3 (dois terços), em sessão extraordinária especialmente convocada pelo Patrão do MTG-PR, e por ele referendado.

Art. 13 - Todo o processo de destituição será iniciado mediante representação e no Estado conforme for o caso.

§ 1º - Ao acusado, será assegurada ampla defesa:

§ 2º - Decorrida a destituição Primeiro Peão Biriva e/ou da Primeira Prenda Adulta, assumirá automaticamente o Segundo e/ou a Segunda.

### CAPÍTULO V DAS COMPETÊNCIAS E OBRIGAÇÕES

Art.14 - Compete às Invernadas Jovens, através de seus dirigentes e demais membros, em todos os níveis e áreas de atuação:

- a) Reunir-se, ordinariamente, no mínimo três vezes ao ano de forma presencial;
- b) Reunir-se, extraordinariamente, sempre que convocado por 2/3 de seus filiados, pelos seus administradores, pela Patronagem do MTG-PR ou Diretoria Cultural do MTG-PR, pela Coordenadoria da Região Tradicionalista ou Patronagem da entidade, bem como suas diretorias culturais, respectivamente;
- c) Submeter suas decisões ao referendo do Patrão do MTG-PR, em nível estadual, ao Coordenador Regional, em nível regional e ao patrão em nível de entidade (CTG);
- d) Analisar, estudar, debater e manifestarem-se sobre assuntos, temas, propostas e reivindicações que digam respeito ao jovem e/ou ao tradicionalismo, por iniciativa própria ou por proposta da invernada que lidera, encaminhando, quando oportuno, através dos órgãos imediatamente competentes, as proposições, teses ou moções a serem defendidas nos Congressos e Convenções do MTG-PR.
- e) Estabelecer as diretrizes de atuação e coordenar as atividades das invernadas formadoras de sua área, incentivando a criação de invernadas onde ainda não existam;
- f) Desenvolver trabalhos destinados a promover o intercâmbio permanente entre os órgãos constitutivos de sua área de atuação;
- g) Criar comissões e delegar poderes para o desenvolvimento de suas mais diferentes atividades;
- h) Promover palestras, seminários, conferências e debates, procurando soluções para os problemas que se lhes apresentarem;
- i) Assessorar prontamente todas as atividades de seus órgãos superiores e cumprir suas diretrizes;
- j) Desenvolver atividades de apoio aos dirigentes do MTG-PR, região ou entidade, respectivamente;
- k) Zelar para que os objetivos contidos neste regulamento sejam cumpridos;
- l) Avaliar periodicamente o trabalho que estiver sendo realizado;
- m) Manter o registro de todos os jovens que atuam nas entidades tradicionalistas como integrantes de invernadas artísticas, campeiras, culturais, etc., informando a invernada jovem de nível superior;
- n) Apresentar, no final da gestão, relatório anual das atividades desenvolvidas;
- o) Passar ao substituto todo o material existente na invernada, mais o colhido durante a gestão.
- p) Na falta de três reuniões consecutivas, sem justificativa por escrito, fica automaticamente destituído do cargo.

### CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15º - O MTG-PR proporcionará, dentro das condições disponíveis, apoio administrativo-financeiro às atividades e eventos desenvolvidos pela Invernada Jovem Estadual.



## MTG DO PARANÁ MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DO PARANÁ

Art. 16º - Visando minimizar custos as internadas jovens, em todos os níveis, procurarão aproveitar os eventos e reuniões organizadas pelo tradicionalismo em atividades Estaduais, Regionais ou das Entidades, respectivamente, para realizar suas reuniões;

§ 1º - A inclusão das reuniões, previstas no "caput" deste artigo, nas programações, devem ser previamente autorizadas pelos organizadores dos respectivos eventos;

§ 2º - Para reuniões com programação própria não vinculadas a eventos já tradicionais, deve ser solicitado o apoio dos patrões, coordenadores regionais e capatazes jovens hierarquicamente superiores.

§ 3º - Os responsáveis da Internada Jovem Estadual deve observar, obrigatoriamente, o rodízio entre as Regiões Tradicionalistas, para a realização das reuniões.

Art. 17 - Ao ser solicitada a presença de qualquer dos responsáveis da Internada Jovem Estadual pela região e/ou entidades, as despesas de locomoção, alimentação e hospedagem que, porventura, venham a ser realizadas serão custeadas pelo solicitante;

Art. 18 - As Internadas Jovens Regionais e das entidades, como órgãos constitutivos da Internada Jovem Estadual, deverão elaborar os seus respectivos regimentos internos que serão aprovados pelos responsáveis pela Internada Jovem e Departamento Cultural do MTG-PR, órgãos imediatamente superiores, onde constará:

a) Estrutura complementar;

b) Atribuições das subdivisões;

c) Adaptações necessárias às peculiaridades da região ou da entidade conforme o caso;

d) Outros detalhamentos que entenderem necessários;

Art. 19 - Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos em reunião conjunta da Capatazia da Internada Jovem Estadual, da Patronagem Executiva e do Conselho de Vaqueanos do MTG-PR.

Art. 20º - Alterações ao presente regulamento deverão ser aprovadas em Convenção Tradicionalista do MTG-PR.

Art. 21º - O presente regulamento normatiza a organização do Movimento da Juventude Tradicionalista do Paraná iniciado na 10ª Convenção Tradicionalista do MTG-PR nos dias 23 e 24 de março de 1.991 no CTG Tropeiro Velho da Cidade de Pitanga, tendo sido presidida pelo Sr. Lírio Maggioni e Secretariada por Quirino Sehnem, sendo Patrão do MTG-PR Rúbens Luiz Sartori.

Parágrafo único - Nesta oportunidade foi realizado o 1º Encontro da Juventude Tradicionalista do MTG-PR, tendo sido dirigido pela então 1ª Prenda do Paraná Grace Kelly Martins e aprovado na referida Convenção o lema do Movimento Jovem "JOVEM SEM TRADIÇÃO VIVE DE ILUSÃO".

Art. 22º - O presente Regulamento foi redigido no Encontro Extraordinário da Juventude nos dias 02 e 03 de maio de 1.998 na Cidade de Palmas, pela seguinte Comissão: Carlos Meira Martins - Patrão do MTG-PR; Clotilde Nágea - Conselheira da 2ª RT; Lilian Lisane Antunes 1ª Prenda do Paraná; Marcos Roberto Terêncio 3º Peão Biriva do Paraná. Tendo sido apresentado na 17ª Convenção Tradicionalista do MTG-PR nos dias 30 de 31 de maio de 1.998 na Cidade de Siqueira Campos cuja Comissão da Internada Cultural autorizou o então Posteiro Cultural do MTG-PR Sr. Idílio da Silva Ferreira a dar nova redação que foi referendada em reunião do Conselho de Vaqueanos e Patronagem Executiva do MTG-PR durante o 9º Encontro da Juventude Tradicionalista do MTG-PR realizado nos dias 31 de outubro e 1º de Novembro de 1.998 no CTG Estância Colorada da Cidade de Cascavel, 10ª Região, entrando em vigor naquela data.

Art. 23 - Por ocasião da 18ª Convenção Tradicionalista do MTG-PR realizada nos dias 27 e 28 de março de 1.999, na Cidade de Mamborê e 19ª Convenção realizada nos dias 18 e 19 de março na Cidade de Campina Grande do Sul e 21ª Convenção realizada em Pitanga nos dias 23 e 24 de março de 2002 cujas proposições foram referendadas em Convenção extraordinária realizada em 27 de abril de 2002 na cidade de Guarapuava, novas proposições foram aprovadas, passando a ter a presente redação.



## MTG DO PARANÁ MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DO PARANÁ

Art. 24 - O presente regulamento foi modificado e aprovado na 25ª Convenção, realizada no CTG Cincerro de Ouro, da cidade de Ribeirão Claro, nos 29 e 30 de março de 2008 e passará a vigorar a partir do Concurso de Peões e Prendas do MTG-PR, que será realizado nos dias 26 e 27 de abril, no CTG Querência Santa Mônica, de Curitiba.

Art. 25 - Durante a 31ª Convenção Tradicionalista, realizada em Manoel Ribas, no CTG Coração do Paraná, no dia 16 de março de 2019, este regulamento foi atualizado e aprovado.

Parágrafo único - Em concurso realizado pela diretoria da Invernada Jovem gestão 2018-2020, no dia 01 de dezembro de 2018, para escolha do logotipo/símbolo oficial da Invernada Jovem, com a participação de jovens tradicionalistas do MTG-PR, foi escolhida a seguinte imagem, composta pelos itens: desenho do mapa do Paraná com traços minimalistas, com a letra J da escrita "Invernada Jovem" envolta no desenho de uma cuia de chimarrão, e abaixo da escrita a hashtag: #ijmtgpr, com os ramos da araucária dos lados direito e esquerdo. A imagem foi criada por Laila Rodrigues, 1ª Prenda do CTG Querência Amada.

